



**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO  
DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - EQUIPAMENTOS**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

|   |                             |                   |                              |                                  |  |
|---|-----------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|--|
| MUNICÍPIO:<br>SERTANEJA                     |                             |                   | CNPJ<br>75.393.082/0001-80   |                                  |  |
| Endereço<br>AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO, 233 |                             |                   |                              |                                  |  |
| Cidade<br>SERTANEJA                         |                             | UF<br>PARANÁ      | CEP<br>86.340-000            | DDD - Telefone<br>(43) 3562-1172 |  |
| Conta Corrente<br>10.267-9                  | Banco<br>Banco do Brasil    | Agência<br>3767-2 |                              | Praça de Pagamento<br>Sertaneja  |  |
| Responsável<br>MAGDA BRUNIERE RETT          |                             |                   | CPF<br>135.315.659-15        |                                  |  |
| CI/Órgão Expedidor<br>4.787/SSP-PR          | Cargo<br>PREFEITA MUNICIPAL |                   | Função<br>PREFEITA MUNICIPAL |                                  |  |
| 2 OUTROS PARTÍCEPES (se houver)<br>Nome:    |                             |                   | CPF ou CNPJ:                 |                                  |  |
| Endereço:                                   |                             |                   | CEP:                         |                                  |  |

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

*O presente convênio tem por objeto a melhoria na renda e na qualidade de vida dos agricultores familiares, com a utilização do sistema de plantio direto, bem como outras práticas complementares de manejo e conservação de solos e água, através da aquisição de trator traçado e semeadeira de plantio direto de 7 linhas.*

**3 - JUSTIFICATIVA**

*Com a inclusão do município no Programa Estadual de Manejo de Solos e Água em Microbacia e para possibilitar melhor atendimento aos pequenos produtores familiares sem equipamentos adequados, na questão especial do uso de tecnologias adequadas de sistema de plantio direto na palha e adubação corretos em lavouras de grãos, sente-se a necessidade de que o município deve manter na patrulha agrícola municipal, máquinas e equipamentos de maior potência, com capacidade que possam desenvolver adequadamente, serviços de plantio direto na palha e adubação corretos em lavouras de grãos, favorecendo o sistema de manejo adequado dos solos e controle do escoamento superficial.*

**4 - BENEFICIÁRIOS**

| Descrição                           | Nº Total (Diretos) |
|-------------------------------------|--------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 02                 |
| 2 - Número de Agricultores          | 15                 |

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

| Especificação                         | Responsabilidade | Concedente (Governo) R\$ | Proponente (Contrapartida) R\$ | Valor Total (Governo + Contrapartida) R\$ | Prazo de Execução                 |
|---------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|---|-----------------------------------|
| Trator Traçado 75 cv                  | Município        | 100.000,00               | 5.000,00                       | 105.000,00                                | 12 meses após a publicação no DOE |
| Semeadeira Plantio Direto de 7 linhas |                  | 50.000,00                | 2.500,00                       | 52.500,00                                 |                                   |
| <b>TOTAL</b>                          |                  | <b>150.000,00</b>        | <b>7.500,00</b>                | <b>157.500,00</b>                         |                                   |

**6. PLANO DE OBRAS**

| Item | Tipo de Serviço                                | Un. | Quantidade | Tipo de Máquina                                |
|------|--|-----|------------|--|
| 01   | Plantio direto na palha – grãos (soja + milho) | Ha  | 150        | Trator traçado 75 cv + plantadeira PD 7 linhas |
| 02   |  |     |            |  |



### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES *                           | PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL |    |    |    |
|----|--|----------------------------------|----|----|----|
|    |  | 1º                               | 2º | 3º | 4º |
| 1  | Processo de aquisição dos equipamentos | X                                |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços                  | X                                | X  | X  | X  |
| 3  | Prestação de contas                    |                                  |    |    | X  |

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Atendimento aos 15 agricultores familiares, que não possuem máquinas e equipamentos adequados, em momentos individualizados, para determinadas práticas, como segue:
  - Plantio em Sistema de Plantio Direto na Palha e adubação corretos em grãos em.....150 há
  - A sistemática de atendimento será regida pelo Regulamento da Patrulha Agrícola Municipal – PAM, que regulamenta as condições de enquadramento do beneficiário, ordem de trabalho, valores cobrados por hora trabalhada.
  - O combustível gasto nos trabalhos ficará de responsabilidade do beneficiário.
  - Os trabalhos serão realizados conforme orientação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Emater.
  - A utilização será supervisionada pelo CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme regulamento da PAM.

### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                                  |                         |  |
|----------------------------------|-------------------------|--|
| Nome:                            | ILVO ANTONIAZZI         |  |
| Cargo:                           | TÉCNICO AGROPECUARIA    |  |
| N.º Registro Conselho de Classe: | RS-43.716/TD            |  |
| Local:                           | SERTANEJA               |  |
| Data:                            | 24 de Fevereiro de 2014 |  |

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                         |  |
|--------|-------------------------|--|
| Nome:  | MAGDA BRUNIERE RETT     |  |
| Cargo: | PREFEITA MUNICIPAL      |  |
| CPF:   | 135.315.659-15          |  |
| Local: | SERTANEJA               |  |
| Data:  | 24 de fevereiro de 2014 |  |

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

*sendo em vista as melhorias que tal projeto traz, sendo favoráveis à aprovação.*

|        |  |  |
|--------|--|--|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB EM EXERCÍCIO |  |
| Nome:  | Paulo Roberto Greggio                      |  |
| CPF:   | 364.424.969-53                             |  |
| Local: | CORNÉLIO PROCÓPIO                          |  |
| Data:  | 19/03/2014                                 |  |

**Paulo Roberto Greggio**  
Técnico Administrativo  
RG: 2 169 293 - PR  
SEAB - CORN. PROCÓPIO

|        |                            |  |
|--------|----------------------------|--|
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO *       |  |
| Nome:  | Cláudio Roberto R. Marques |  |
| CPF:   | 401.995.849-15             |  |
| Local: | C. Procópio                |  |
| Data:  | 17/03/2014                 |  |

**Cláudio Roberto R. Marques**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 16.985-D  
SEAB/DEAGRO

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., inscrito no servidor habilitado.